

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 128-2024 – Processo 306-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa J. E. PAZ BARBOSA LTDA, CNPJ 02.966.871/0001-90, para fornecimento de peças e serviço para conserto de equipamentos odontológicos de uso no Posto Odontológico Central e ESF Hermany, bem como para realização de análise de 04 equipamentos, para laudo de baixa patrimonial, pelo valor total de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 454-2024.

Ibirubá - RS, 25 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito